

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205

G □ □ □ www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 22/06/2022

DECRETO Nº 4.261 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Altera a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.255, de 01 de junho de 2022, e dá outras providências."

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº. 032/2022 encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.255, de 01 de junho de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica a servidora MARIA LUIZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***.004.626.**, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE, registrada na matrícula nº 109, APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 78 da Lei Municipal n° 3.404/2015."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2022.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -